



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI Edição Nº 1.565 – Terça-feira, 20 de abril de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	1
Decreto nº 341, de 20 de abril de 2021	1
PODER LEGISLATIVO	SM
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	1
<u>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO</u>	
<u>ADOLESCENTE DE LUÍS GOMES</u>	1
Edital de Convocação nº 001/2021- Reunião Extraordinária	1
EXPEDIENTE	1

SM - Sem matéria para esta edição.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 341, de 20 de abril de 2021.

Transfere Expediente do dia 21 de abril e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal; Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 485, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento de eventos de saúde pública - ESP no âmbito do território do município de Luís Gomes e dá outras providências; Considerando a ocorrência do feriado alusivo à Tiradentes, deste 21 de abril de 2021, numa quarta-feira, considerado "dia impressado"; Considerando a possibilidade de transferência do expediente do dia 21 para o dia 23 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, em caráter excepcional, o expediente do Poder Executivo Municipal, dia 21 de abril de 2021, excepcionalmente, para o dia 23 de abril de 2021.

Parágrafo Único. A transferência do expediente de que trata este Decreto, se dá em razão do feriado alusivo à Tiradentes.

Art. 2º O caput deste artigo não se aplica às atividades essenciais e de urgência e emergência do setor público, tais como, limpeza pública, saúde (Hospital Ver. Antônio Linhares) e outras assim consideradas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUÍS GOMES

Edital de Convocação nº 001/2021- Reunião Extraordinária

Luís Gomes, 20 de abril de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representado pela sua Presidente Katiana Karlla de Oliveira, CONVOCA todos (as) os conselheiros (as) de direitos e a comunidade em geral, para participar de uma reunião EXTRAORDINÁRIA que acontecerá de forma remota devido a pandemia da COVID-19, no dia 22/04/2021, às 19 horas, pela plataforma GOOGLE MEET.

Pauta:

1. Avaliação e votação de minuta;
2. Campanha de divulgação FIA (Fundo da Infância e da Adolescência)
3. Informes.

Katiana Karlla de Oliveira
Presidente do CMDCA

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com